

PORTARIA Nº 049/2025 – IAPM

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2045/2023, e de acordo com processo administrativo virtual nº 0023/2025, datado de 21/08/2025.

Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a MARIA DO LIVRAMENTO ANDRADE**, tendo como instituidor o ex-servidor da ativa MARCOS ANTONIO TRAJANO DE ALMEIDA, deste Município, ocupante do cargo de Aux. de Limpeza Urbana – Categoria – GAAU-102 – Nível III, mat. 22294, no período de 12/05/2003 a 10/06/2020, com lotação na Secretaria de Urbanismo, M. Ambiente e Saneamento, conforme o disposto nos Art. 2º, II, “a” e art. 4º, I, da Lei 525/2001, art. 19, I, do Dec.013/1997 (Alterado pelo Art.1º da Lei 618/2004), art. 5º, inciso II, da Lei 1256/2015, bem como do disposto na Constituição Federal, no Art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21/08/2025.

Guarabira/PB, 01 de Outubro de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0644-A472-1D1E-6ADA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO (CPF 037.XXX.XXX-43) em 29/09/2025 12:12:10

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/0644-A472-1D1E-6ADA>